



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

À MESA DIRETORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS – RS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste, solicitar Autorização Legislativa para indenização de combustível pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre, que teve como finalidade a participação do curso/evento **“2025/0212 – COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA AGENTES PÚBLICOS: DOMINE A TRIBUNA, A MÍDIA E A RELAÇÃO COM O CIDADÃO** Estrutura de discurso, técnicas de persuasão, media training, gestão de crises, storytelling institucional, linguagem clara, protocolos de entrevistas, presença digital, acessibilidade comunicacional (WCAG), métricas de engajamento”, que ocorreu dos dias 02 a 05 de dezembro de 2025.

Também foram como passageiros os Vereadores Darci de Bastos, João Alcemiro Claas e Valdir Palhano de Siqueira. Assim, diante do disposto na Lei 509/05, REQUER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PLENÁRIO desta Casa Legislativa, visando indenização ao Vereador Antônio Gildásio Corte Vieira referente à utilização de veículo próprio **I/CHEV CRUZE LT NB AT de placa QQR1A46** pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Herveiras/RS, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA
Vereador PP